



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 103, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016.

Alterada pela [Portaria PGR/MPU nº 65, de 13 de julho de 2017](#)

Alterada pela [Portaria PGR/MPU nº 37, de 18 de abril de 2017](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 26, inciso VIII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e o que consta do Processo Administrativo PGR nº 1.00.000.018350/2016-42, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão específica para descrição de cargos amplos, para avaliação das atribuições de cargos, para definição de cargos de ocupação crítica e para definição de cargos a realizarem curso de formação profissional.

Art. 2º Designar os seguintes integrantes para comporem a comissão:

I - ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;

II - RAYZA MADLUM DE PAULA, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;

III - FÁBIO FREIRE LAPORTE, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;

IV - NADYA RODRIGUES GOMES DE SOUSA, representante da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Profissional;

V - ANGELINA VIEIRA DA SILVA, representante da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Profissional;

VI - GERSON ELBERT GUIMARAES, representante da Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica;

VII - ELIZABETH MITIKO KOBAYASHI, representante titular da Secretaria de Apoio Pericial;

VIII - MARJANA DA SILVA PEIXOTO, representante suplente da Secretaria de Apoio Pericial;

~~IX - MARCELO PIRES DA SILVA, representante titular da Consultoria Jurídica da Secretaria Geral;~~

IX - DENISE COSTA RECEDIVE, representante titular da Consultoria Jurídica da Secretaria Geral; ([Redação dada pela Portaria PGR/MPU nº 65, de 13 de julho de 2017](#))

X - MARCELA CAROLINE CARNEIRO SILVA, representante suplente da Consultoria Jurídica da Secretaria Geral;

~~XI - MARIA CLARA FERREIRA LIMA, representante titular do Ministério Público do Trabalho;~~

XI - VINICIUS PINTO CORREA, representante titular do Ministério Público do Trabalho; ([Redação dada pela Portaria PGR/MPU nº 65, de 13 de julho de 2017](#))

XII - ARIADNES AGLAIA MARIA COELHO PINHEIRO, representante suplente do Ministério Público do Trabalho;

XIII - MARLAN RODRIGUES PRIMO, representante titular do Ministério Público Militar;

XIV - MARCOS MANEUS RODRIGUES, representante suplente do Ministério Público Militar;

XV - FERNANDA HENRIQUES DE CASTRO GEIER, representante titular do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

XVI - CLÁUDIA MARIA RAMOS, representante suplente do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

XVII - CRISTIANE MARIA SCHULZ HASHIMOTO, representante titular da Escola Superior do Ministério Público da União;

~~XVIII - VALDIRENE GOMES XAVIER, representante suplente da Escola Superior do Ministério Público da União.~~

XVII - FELÍCIA GUERRA FILHA, representante titular da Escola Superior do Ministério Público da União;

XIX - KATIA ROSELI DOS SANTOS, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;

XX – SIMONE FONSECA SOARES, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;

XXI – MAURO CESAR SOBRINHO, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e da Comunicação;

XXII – DIANA LEITE NUNES DOS SANTOS, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e da Comunicação;

XXIII – LUCIANA MIRANDA BITTENCOURT TANNÚS, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e da Comunicação;

~~XXIV – VINICIUS PINTO CORREA, representante titular do Ministério Público do Trabalho;~~ [\(Alterada pela Portaria PGR/MPU nº65, de 13 de julho de 2017\)](#)

Art. 3º A comissão terá como Presidente a Secretária de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal, ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

~~Este texto não substitui o~~ [publicado no DOU, Brasília, DF, 7 dez. 2016. Seção 2, p. 50.](#)

Ministério Público Federal